



**MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**REQUERIMENTO Nº 02/2024**

**Autoria:** Wiliany Neves Costa Mota,  
Joaquim Rodrigues de Oliveira  
**Nº do Protocolo:** 45/2024  
**Protocolado em:** 05/03/2024 13h33

Requer esclarecimentos a respeito da obra de pavimentação em bloquetes sextavados incluso serviços complementares de construções de sarjetas, meio-fio da Avenida Confúcio, sede de Montalvânia com despesas a serem custeadas com recursos próprios do município.

Requeiro a V.Exa, Jerry Jânio Ferreira de Souza, presidente dessa câmara ouvido o plenário, sejam solicitadas ao Excelentíssimo senhor prefeito, Fredson Lopes França e setor competente que sejam feitos esclarecimentos **a respeito da obra de pavimentação em bloquetes sextavados incluso serviços complementares de construções de sarjetas, meio-fio da Avenida Confúcio, sede de Montalvânia com despesas a serem custeadas com recursos próprios do município.**

**1-Cópia de inteiro teor de capa a capa da licitação da obra supracitada.**

**2-Qual o motivo de a obra estar paralisada sendo que a avenida Confúcio engloba duas vias e apenas uma está finalizada?**

**3-O valor de R\$ 410.432,87 está estipulado para pavimentar a extremidade a outra da avenida? Se não, qual a metragem determinada para a pavimentação de bloquetes sendo que a avenida já possui boa parte de pavimentação asfáltica?**

**Justificativa**

A obra de parte da Avenida Confúcio está inacabada e os serviços paralisados. A parte da Avenida aqui citada foi escolhida para a pavimentação para atender melhor a população quanto ao acesso à Creche Municipal Floretina Medrado como foi dito pelo próprio prefeito num discurso na inauguração desta, mas a Avenida Confúcio é de uma extremidade a outra ficando assim subtendida sobre o valor a ser gasto em apenas uma parte desta avenida.

Diante do exposto que sejam feitos esclarecimentos pelo executivo sobre a paralização desta pavimentação e valores a serem gastos em parte da avenida.

Pedimos a compreensão dos Egrégios Edis desta Casa para a aprovação unânime da presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montalvânia-MG, 05 de março de 2024

Wiliany Neves Costa Mota  
Autor(a)

Joaquim Rodrigues de Oliveira  
Coautor(a)





# MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG**  
**APROVADO**

Documento aprovado em **05/03/2024**  
com **9 votos** favoráveis de **10 presentes**.

\_\_\_\_\_  
Presidente

Documento assinado digitalmente por Joaquim Rodrigues de Oliveira, Wiliany Neves Costa Mota conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador](http://camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **6AYFF-KBG3E-PHDEG-THWKR-WXY5L** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Voltaire, nº 75 - Centro - CEP 39.495-000 - Montalvânia - MG - Contato: (38) 3614-1484 - Site: [camaramontalvania.mg.gov.br](http://camaramontalvania.mg.gov.br) - CNPJ nº 25.208.117/0001-96





**MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS**

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Resposta ao Requerimento nº 02/2024 dos Vereadores Wiliany e Joaquim	Ato Vinculado	<a href="#">Visualizar</a>

Documento assinado digitalmente por Joaquim Rodrigues de Oliveira, Wiliany Neves Costa Mota conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador](http://camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **6AYFF-KBG3E-PHDEG-THWKR-WXY5L** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Requerimento Nº 02/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 05/03/2024 13:23:38  
**Hash Interno:** hotg0k3oq7xrhtuoccktidvlyanskvwn7qu0oz8



**Chave de Verificação**

**6AYFF-KBG3E-PHDEG-THWKR-WXY5L**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
027.***.***-32	Joaquim Rodrigues de Oliveira	<b>Assinado</b> em 05/03/2024 13:32
034.***.***-37	Wiliany Neves Costa Mota	<b>Assinado</b> em 05/03/2024 13:32

Documento assinado digitalmente por Joaquim Rodrigues de Oliveira, Wiliany Neves Costa Mota conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador](http://camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **6AYFF-KBG3E-PHDEG-THWKR-WXY5L** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

